



ATO 02/2021
22 DE NOVEMBRO DE 2021

A Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Serra do Ramalho-BA, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 29 da Lei Municipal nº 372 de 26/05/2015 e Decreto Municipal nº 429 08/06/2021,

CONSIDERANDO o Ítem 5.1 do Edital COGESP nº 001/2021 que diz: “Os candidatos à direção de Unidade de Ensino, deverão protocolar junto à COGESP obrigatoriamente os seguintes documentos: a) Requerimento conforme modelo em **Anexo IV** deste edital; b) Cópia do RG e CPF
c) Cópia do Termo de posse; d) Cópia do comprovante de residência; b) Declaração informando o tempo de lotação na Unidade de Ensino emitida pelo diretor(a) em exercício **(somente para candidatos ao primeiro pleito)**; c) Cópia do decreto de nomeação **(somente para candidatos ao segundo pleito consecutivo)**; e d) Plano de trabalho para a gestão que contenha definição clara e objetiva de metas com prazo para a conclusão, conforme modelo em **Anexo III** deste edital.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado preliminar da análise das Chapas inscritas para concorrerem aos cargos de Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades Escolares, conforme determina o Regulamento das Eleições Escolares 15/09/2021 e Edital nº 001/2021 que “*Dispõe sobre o Processo Eleitoral para escolha dos(as) Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades de Ensino de Serra do Ramalho, Bahia, Gestão 2022-2023*”.

Art. 2º Ficam **deferidas** as inscrições das chapas para concorrerem aos cargos de Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades Escolares abaixo relacionadas por atenderem aos critérios pré-estabelecidos no Item 5.1 do Edital COGESP nº 001/2021:

I. ESCOLA MUNICIPAL SÃO SEBASTIÃO

Chapa 01 - **Diretora**: Marlene Oliveira de Souza

Chapa 02 - **Diretora**: Josetânia Pereira Rocha

II. ESCOLA AGRÔNOMO DEUSDEDIT CORTEZ VIEIRA DA SILVA

Chapa Única: **Diretora**: Zenilda Moreira Magalhães - **Vice-diretor**: Odair Ledo Neves

III - ESCOLA FREI FRANCISCO DA SOLEDADE MAR

Chapa Única - **Diretor**: Edson Rego Guedes - **Vide-diretora**: Angelúcia Pereira de Castro

IV - ESCOLA PROF. JOÃO BATISTA DA COSTA



Chapa Única - **Diretor:** José Nilton dos Reis Brito - **Vide-diretora:** Maria do Socorro Brito Silva

Art. 3º Ficam **indeferidas** as inscrições das chapas para concorrerem aos cargos de Diretores(as) e Vice-diretores(as) das Unidades Escolares abaixo relacionadas por o Plano de Trabalho Gestão “**Não atenderem a estrutura exigida**” conforme determina o Edital COGESP nº 001/2021 no seu item 5.1 alínea “d”: “*Plano de trabalho para a gestão que contenha definição clara e objetiva de metas com prazo para a conclusão, conforme modelo em Anexo III deste edital*”:

I. ESCOLA PROFESSOR FÁBIO DOS SANTOS BARBOSA

- Chapa Única: **Diretor:** Gervásio dos Santos

II. ESCOLA FRANCISCO SOARES DE SOUSA

- Não Houve apresentação

III. ESCOLA JOAQUIM JOSÉ DA SILVA XAVIER

- Chapa Única: **Diretora:** Janaína Sateles Nascimento

IV. ESCOLA IRMÃ PETRONILA MULLER

- Chapa 01 - **Diretora:** Dalvenice Nunes dos Santos Barbosa
- Chapa 02 - **Diretora:** Lindamara Francisca Silva
- Chapa 03 - **Diretor:** Mourival Souza Oliveira

V. ESCOLA GETÚLIO VARGAS

- Chapa Única: **Diretora:** Eliete do Nascimento Campos

VI. CRECHE MUNICIPAL KIRLA ELY DE JESUS PEREIRA

- Chapa Única - **Diretora:** Ednalda de Andrade dos Santos - **Vide-diretora:** Arlet Simons Pereira Marques

VII. ESCOLA MUNICIPAL MARCOS FREIRE

- Chapa Única: **Diretora:** Antonia Batista Freitas

VIII. EDUC DE 1º GRAU SR DO BONFIM

- Chapa Única: **Diretora:** Rosângela Dourado de Souza

IX. ESCOLA DE 1º GRAU BOM JESUS

- Chapa Única: **Diretora:** Silmaria Ferreira dos Santos Maciel

X. ESCOLA DE 1º GRAU SERRA DO RAMALHO



Estado da Bahia
Sistema Municipal de Educação - SME
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer
Centro Cultural Luís Eduardo Magalhães, Serra do Ramalho – Ba
CEP – 47.630-000 – TEL: (77)3620-1200



Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Vencimentos do Magistério Público Municipal

- Chapa Única: **Diretor:** Romerito da Silva Oliveira

Art. 4º Os candidatos(as) com inscrições indeferidas no art. 3º deste Ato terão até 24/11/2021 para interposição de recurso reenviando o Plano de Trabalho da Gestão conforme orientação do Edital nº001/2021.

Art. 5º Fica reaberto até 24/11/2021 o período de inscrições para concorrerem ao cargo de Diretor(a) da **Escola Francisco Soares de Sousa**, situada na comunidade de Agrovila 10.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Jean Carlos Ferreira Dourado
Presidente da Comissão